CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

15 de Setembro de 1.882

Gabinete do Vereador OSANAM VELOSO SANTOS – PRTB

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

INDICAÇÃO Nº 07/2018.

Aprovado
Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que analise a seguinte indicação:

Que seja estudada a possibilidade de realizar a cessão da servidora municipal **Sandra Ferreira Gomes**, à Associação Estação Cultura Social e Inclusão Digital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, somos conhecedores dos relevantes serviços prestados a sociedade dorense pela **Associação Estação Cultura Social e Inclusão Digital.**

A Associação foi criada em 22 de novembro de 2014, com a finalidade de promover a inclusão digital à comunidade. Prestando atendimentos gratuitos nas áreas social, educacional, cultural, saúde e preservação do meio ambiente.

Criado no ambiente escolar este projeto foi testado e aprovado nas escolas públicas municipais. Apoiado por entidades como o Banco do Brasil, e empresas privadas locais e de variados setores, este projeto vem agora expandir seus horizontes, sendo levado a comunidade dorense, no intuito de promover a inclusão digital às famílias.

Nobres colegas, infelizmente a responsável pelo sucesso deste projeto e idealizadora desta atividade social, não dispõe de recursos pecuniários e de tempo para continuar sua ação social.

O pedido deste Vereador pode parecer incomum, mas como a Sra. Sandra Ferreira é a idealizadora do projeto e uma pessoa com grande experiência na atividade desenvolvida, não seria

justo delegar este nobre ofício de transmitir informação a outra pessoa senão a ela.

Deste modo, solicito urgência no estudo e viabilidade no atendimento do pedido, no intuito de ver atendida a solicitação, para que a servidora possa prestar seus serviços na Associação e com isso promover a inclusão digital da comunidade.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 19 de março de 2018.

Osanam Veloso Santos
Vereador - PRTB

RECEBI A 1ª VIA
19/03/18
10:30 horas.
Ana A. Vieira - Secretária Executiva